



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa LCC Consultoria Ltda. para prestação de serviços de geração, revisão e envio dos dados do sistema da folha e contábil para fins de PGD-C. Revisão dos valores para fins de IRRF.

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

Resolve

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa LCC Consultoria Ltda. CNPJ: 49.721.042/0001-00, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para 12 meses.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação em Jornal de grande circulação do Município, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 10 dias do mês de março de 2026.

ALAIDES MARCOS
LACORTE:954188
65072
Alaides Marcos Lacorte
Presidente

Assinado de forma digital por ALAIDES MARCOS LACORTE:95418865072
DN: cn=IR, ou=ICP-Brazil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=22853302000145, ou=AC SingularID
Multipla, cn=ALAIDES MARCOS LACORTE:95418865072
Data: 2026.03.10 14:58:03 -03'00'